



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

Quinta-feira • 13 de Junho de 2024 • Ano XVI • Nº 4273

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gerson De Souza Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
PRAÇA BERNARDO JOSÉ DIAS, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0QZNEVCNTU5QTG1ODHGMT

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

(PRAÇA CORONEL SOUZA PORTO, 397, CENTRO, RIO DO ANTÔNIO - BA)

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira, exercício 2023, relativo ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a aprovação da reprogramação dos saldos financeiros de recursos estaduais não executados no ano de 2023, oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)** de Rio do Antônio - BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Reunião Extraordinária realizada em 20 de maio de 2024, no auditório NOARA, localizado na Praça Coronel Souza Porto, nº 397, Centro, Rio do Antônio – BA, e

CONSIDERANDO o que estabelece o §3º do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016, que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, referente ao exercício 2023.

Art. 2º - Aprovar a reprogramação dos saldos financeiros de recursos estaduais não executados no ano de 2023, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referentes ao Bloco dos Benefícios Socioassistenciais, Bloco da Proteção Social Básica e Bloco da Gestão do Suas BA, no montante de R\$ 75.282,16 (setenta e cinco mil e duzentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), assim distribuídos:

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the name of the official responsible for the resolution.



- a) Bloco dos Benefícios Socioassistenciais no valor de: R\$ 61.031,95 (sessenta e um mil e trinta e um reais e noventa e cinco centavos);
- b) Bloco da Proteção Social Básica no valor de: R\$ 9.148,16 (nove mil e cento e quarenta e oito reais e dezesseis centavos);
- c) Bloco da Gestão do SUAS BA no valor de R\$ 5.102,05 (cinco mil e cento e dois reais e cinco centavos).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Rio do Antônio - BA, 20 de maio de 2024.

Lidinéia dos Santos Farias Gonçalves
LIDINÉIA DOS SANTOS FARIAS GONÇALVES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social